



EDITAL N.º 049/2017- PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2018 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGL será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;
- 1.2. O PPGL dispõe das seguintes áreas de concentração e linhas de estudo:
 - 1.2.1. A Área de Estudos Literários compreende 02 (duas) linhas de Pesquisas:
 - 1.2.1.1. LINHA 1 - Literatura, cultura e transdisciplinaridade: os conceitos chave que intitulam esta linha, cultura e transdisciplinaridade, lançam bases para organizar debates teórico-metodológicos que derivam da natureza múltipla dos artefatos culturais com os quais ela lida. Esta linha se caracteriza pela heterogeneidade de formação e atuação de pesquisadores, com perspectivas sociológica, antropológica, filosófica, discursiva, histórica, geográfica e crítica, articulando os objetos de estudo a partir das relações entre literatura, cultura e sociedade;
 - 1.2.1.2. LINHA 2 - Literatura e outras linguagens: a linha de pesquisa Literatura e outras linguagens associa perspectivas diversas, como Literatura, Artes, Linguística e Tecnologia, sem que se estabeleça nenhuma hierarquia a priori entre elas, à exceção da Literatura, que é o ponto sobre o qual se assentam as relações entre todas. Esses diálogos estão marcados, segundo a concepção que os anima, por uma reflexão voltada para o texto literário, preocupação já assinalada no nome dado à linha. A interface resulta da combinação de perspectivas e meios heterogêneos e como os objetos assim descritos e lidos ainda podem ser chamados de literários;
 - 1.2.2. A Área de Teoria e Análise Lingüística compreende 03 (três) linhas de pesquisas:
 - 1.2.2.1. LINHA 1 – Sociolingüística/Dialectologia: essa linha trabalha com a análise e descrição do português do Brasil, com estudo das variações dos aspectos fonético-fonológicos, morfológicos, sintático-semânticos, discursivos e lexicais, com abordagens teóricas da Sociolingüística, Dialectologia e da Etnolingüística, enfocando o português brasileiro com ênfase no português falado no Amazonas, mas não exclusivamente.
 - 1.2.2.2. LINHA 2 – Lingüística Aplicada: esta linha foca no desenvolvimento e Ensino de L2/LE, no desenvolvimento de L2-LE em contextos naturais e induzidos nas perspectivas cognitiva, lingüística, sociolingüística,



funcionalista/ pragmática e sociocultural. Engloba também a análise de abordagens, recursos e estratégias de ensino de L2-LE em vários aspectos. Professor: formação, crenças e condições de vida e de trabalho. Aluno: expectativas, crenças, estilos de aprendizagem e realidade. Currículo: experiências em andamento e inovações. Avaliação: escolar e institucional. Sala de Aula: relações de ensino/aprendizagem e estratégias inovadoras. Materiais instrucionais: produção e análise. Políticas lingüísticas e de ensino de L2-LE. Multiletramentos.

- 1.2.2.3. LINHA 3 – Análise do Discurso: esta linha aborda os estudos dos discursos. Enfoca a relação linguagem e sociedade, sendo a língua compreendida como prática discursiva de sujeitos sócio-históricos. Trabalha a relação língua-ideologia nos mais diversos aspectos em que essa relação se apresenta.
- 1.2.3. As linhas de pesquisas são parâmetros para a avaliação dos projetos. Candidatos que apresentarem projetos sem que haja abrigo em uma das linhas do PPGL, apresentadas neste Edital, serão eliminados do exame de seleção.
- 1.2.4. A lista dos docentes do curso com vagas para esta seleção, respectivas áreas e número de cotas disponíveis está no Anexo I deste Edital.
- 1.3. Informações sobre o PPGL podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br> ou na Secretaria do Programa;
- 1.4. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim, por meio de Portaria da Reitoria, após a homologação das inscrições pela coordenadora e vice-coordenador do PPGL;
- 1.5. O Exame de Seleção será realizado em 04 (quatro) etapas;
- 1.6. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado no item 1.2.4, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- 1.7. Poderá participar do exame de seleção qualquer candidato que tenha concluído curso superior reconhecido pelo MEC;
- 1.8. A matrícula do candidato aprovado no PPGL implicará a aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.9. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Letras;
- 1.10. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGL em conformidade com a legislação à época.



2. DAS VAGAS¹

- 1.1. 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 44 (quarenta e quatro) vagas regulares e 10 (dez) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>.
- 2.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.2. A distribuição das vagas entre as áreas de concentração do PPGL ocorrerá da seguinte forma: para a área de Teoria e Análise Lingüística serão destinadas 30 (trinta) vagas regulares e 06 (seis) suplementares; para a área de Estudos Literários: 14 (quatorze) vagas regulares e 04 (quatro) suplementares;
- 2.2.1. Havendo sobra de vagas em uma linha, poderá haver remanejamento para a outra linha que tiver candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação;
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
- 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
- 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
- 2.4.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

¹ As vagas destinadas para o município de Benjamin Constant fazem referência aos docentes e técnicos administrativos, lotados na Universidade Federal do Amazonas, Instituto de Natureza e Cultura, Campus de Benjamin Constant.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção inicia-se à 0:00h do dia 18/09/2017 e encerra-se às 23:59h do dia 29/09/2017, horário de Manaus.

3.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso do Mestrado em Letras - PPGL/UFAM, para o primeiro período letivo de 2018, deverão ser efetuadas, **exclusivamente por meio digital**, no período de **18/09/2017 a 29/09/2017**, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.3 para o endereço eletrônico ppglufamselecao@gmail.com

3.2.3 A submissão de documentos será realizada apenas por meio digital. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao endereço eletrônico ppglufamselecao@gmail.com. Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação de recebimento do pedido de inscrição.

3.3. No ato da inscrição, que será realizada exclusivamente por meio digital, conforme o item 3.2, deverão ser enviadas versões digitalizadas dos documentos abaixo relacionados:

3.3.1. Formulário de inscrição, disponível em <http://www.ppgl.ufam.edu.br>, totalmente preenchido e assinado. A ausência da assinatura no formulário de inscrição resultará em não aceitação da inscrição do candidato ou em não homologação dessa inscrição, sem direito ao reembolso da taxa de inscrição.

3.3.2. Documento de Identidade com foto.

3.3.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);

3.3.4. Fotocópia do certificado de proficiência em inglês ou francês ou espanhol, emitido a partir de 1º de janeiro de 2013 ou uma das alternativas referentes à proficiência estabelecidas na Resolução 003/2015 do PPGL.

3.3.4.1. Na ausência de um certificado de proficiência válido no momento da inscrição, o candidato poderá ainda ter sua inscrição aceita e continuar o exame de seleção, mas deve apresentar o citado documento até 6 (seis)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



meses após a matrícula. Não o apresentando nesse prazo, o candidato perderá sua vaga imediatamente, conforme o Regimento do PPGL.

- 3.3.5. Certificado CELPe-Bras em Nível Avançado ou Avançado Superior para candidatos estrangeiros, não nativos de língua portuguesa.
- 3.3.6. Pré-projeto de pesquisa de Dissertação requerido para a I Etapa do exame de seleção. Ressalte-se que APENAS serão aceitos projetos entregues em formato PDF, enviados durante o prazo de inscrição estipulado no item 3.1;
- 3.4. Não serão cobrados o envio de Currículo Lattes atualizado ou equivalente e os comprovantes no ato da inscrição. APENAS candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital;
- 3.5. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:
Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;
Número da Unidade Gestora: 154039;
Gestão: 15256;
Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;
Número de Referência: 501.04.009;
Competência: 09/2017;
Vencimento: 29/09/2017;
Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais)
- 3.6. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;
- 3.7. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do exame de seleção;
- 3.8. Poderá ser concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.;
 - 3.8.1. Poderá também ser concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito no CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGL e para professores e servidores técnico-administrativos com vínculo comprovado à UFAM;
 - 3.8.2. O candidato deverá enviar o requerimento de isenção do pagamento da inscrição, devidamente assinado e digitalizado exclusivamente para o e-mail ppglufamselecao@gmail.com, do dia 18/09/2017 a 22/09/2017, até às 17 horas (horário de Manaus);



- 3.8.3. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
- 3.8.4. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da inscrição do candidato que omitir informações ou prestar informações inverídicas;
- 3.8.5. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição;
- 3.8.6. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no mural da Secretaria do PPGL e/ou no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br> até o dia 26/09/2017. Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim;
- 3.9. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PPGL no direito de excluir do exame de seleção, a qualquer tempo, aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.10. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital não será homologada;
- 3.11. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados nos itens 3.1, 3.3 e demais subitens deste edital;
- 3.12. O PPGL não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.13. A lista de homologação das inscrições será divulgada no mural da Secretaria do PPGL e/ou no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br> até o dia 09/10/2017;

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso de Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
- 4.1.1. I Etapa – Análise do Pré-projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 07 (sete) será eliminado;



- 4.1.2. II Etapa – Prova escrita de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 07 (sete) será eliminado do certame;
- 4.1.3. III Etapa – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.1.4. IV Etapa – Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 01 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.1.5. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado deste exame de seleção.

A. FASE ELIMINATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

I Etapa – Análise do Pré-projeto de Pesquisa pela Banca Examinadora;

- 4.2 A Banca Examinadora fará a análise do pré-projeto de pesquisa dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada. O pré-projeto de pesquisa deverá conter: (a) Título e linha de pesquisa pretendida; (b) Definição do tema e do problema; (c) Justificativa; Objetivo; (e) Quadro teórico; (f) Procedimentos metodológicos; (g) Referências: relação das obras citadas, de acordo com as normas da ABNT (Norma 6023).
- 4.2.1. O pré-projeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, incluindo a folha de rosto, e versar sobre tema abrigado em uma das áreas e linhas de pesquisa dos professores que oferecem vaga neste edital.
- 4.2.2. Para a avaliação do pré-projeto de pesquisa dos candidatos nesta etapa serão considerados os seguintes critérios:
 - a) Pertinência com a temática proposta neste edital e com o eixo temático escolhido pelo (a) candidato(a) – valor 2,0 (dois) pontos;
 - b) Coerência e estrutura entre os elementos de pesquisa (Justificativa; Referencial Teórico; Objetivos; Estratégia Metodológica; Cronograma de execução e Referências bibliográficas) – valor 3,0 (três) pontos;
 - c) Relevância e pertinência do Referencial teórico – valor 2,0 (dois) pontos;
 - d) Procedimentos Metodológicos (apresentação, coerência com o problema e objetivo) – valor 3,0 (três) pontos;
- 4.2.3. De caráter eliminatório, a proposta do pré-projeto de pesquisa será apreciada pelos docentes componentes da banca examinadora sem a presença do candidato;



- 4.2.4. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que receberem nota inferior a 7,0 (sete) nesta etapa;
- 4.2.5. Será divulgada a relação dos candidatos aprovados nessa fase até o dia 23/10/2017, na secretaria do PPGL e/ou no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;
- 4.3. II Etapa – Prova Escrita de Conhecimentos;**
- 4.3.1. Data e horário: a Prova Escrita de Conhecimentos será realizada no dia 01/11/2017, das 14h às 17h, horário de Manaus;
- 4.3.2. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus. Os locais da Prova Escrita de Conhecimentos serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e/ou no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br/> até o dia 30/10/2017;
- 4.3.3. A Prova de Conhecimentos, para a Área de Estudos Literários será composta por 3 (três) questões dissertativas, das quais 2 (duas) deverão ser respondidas, correspondendo a 100% do valor da prova. Para a Área de Teoria e Análise Lingüística a prova será composta por 3 (três) questões dissertativas para cada linha de pesquisa (Análise do Discurso, Lingüística Aplicada e Sociolingüística/Dialectologia), das quais 2 (duas) questões deverão ser respondidas, correspondendo a 100% do valor da prova;
- 4.3.4. Na análise e correção da Prova de Conhecimentos serão observados os seguintes itens para atribuição das notas: apresentação do tema (introdução, desenvolvimento e conclusão (10%), Conteúdo (domínio do tema (60%), clareza de exposição das idéias (20%) e correção gramatical e ilustrações (10%);
- 4.3.5. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
- 4.3.6. Não será permitido o ingresso de candidato na sala de realização da prova, após o horário previamente marcado para o início da mesma;
- 4.3.7. Para o ingresso do candidato no local da prova será exigida a apresentação do RG ou CNH, ou Carteira de Trabalho, ou Passaporte.
- 4.3.8. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 4.3.9. A Prova Escrita de Conhecimentos deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que lhe impossibilite a redação;



- 4.3.10. Durante a realização da prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 4.3.11. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1(uma) hora do início da prova. Os três últimos candidatos deverão entregar suas provas à Banca Examinadora simultaneamente e assinar a ata da Prova Escrita de Conhecimentos juntamente com a Banca Examinadora;
- 4.3.12. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse exame de seleção o candidato que o fizer;
- 4.3.13. As referências bibliográficas para a Prova Escrita de Conhecimentos se encontram no Anexo I deste edital;
- 4.3.14. Se, por qualquer motivo, qualquer questão da Prova Escrita de Conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem feito essa questão terão sua nota normalizada, isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer;
- 4.3.15. A divulgação do resultado da Prova Escrita de Conhecimentos ocorrerá até o dia 06/11/2017, às 17h, no mural da Secretaria do PPGL e/ou no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;

4.4. III Etapa – Entrevista;

- 4.4.1. De caráter eliminatório, a entrevista avaliará o candidato quanto à exequibilidade e adequação do projeto às linhas de pesquisa do PPGL, bem como verificará a maturidade intelectual do candidato e sua capacidade e aptidão para realização do projeto;
- 4.4.2. O local e horários em que cada candidato será entrevistado serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e/ou no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br> até 13/11/2017, às 17h;
- 4.4.3. As entrevistas ocorrerão nos dias 16, 17 e 21/11/2017;
- 4.4.4. A entrevista a cada candidato versará sobre a defesa do pré-projeto e serão considerados os seguintes critérios:
- a) Ênfase no manejo conceitual e metodológico da proposta apresentada – valor 4,0 (quatro) pontos;
 - b) Domínio da bibliografia utilizada – valor 3,0 (três) pontos;



- c) Sua exeqüibilidade e adequação à linha de pesquisa escolhida – valor 3,0 (três) pontos;
- d) Serão avaliados, em cada resposta, para atribuição das notas, a maturidade intelectual do candidato e seu compromisso e disponibilidade para a realização do curso.
- 4.4.5. As avaliações serão apresentadas em *Power Point*, no tempo máximo de 15 (quinze) minutos com argüição dos membros da Banca examinadora por 15 (quinze) minutos. As apresentações serão gravadas por áudio ou áudio e vídeo;
- 4.4.6. Será divulgada a relação dos candidatos aprovados nessa fase até o dia 22/11/2017, às 17h, na secretaria do PPGL e/ou no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;

B. FASE CLASSIFICATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

- 4.5. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta fase;
- 4.6. **IV Etapa - Prova de Títulos;**
- 4.6.1. Os candidatos aprovados na Entrevista deverão fornecer 1(uma) cópia do Currículo Lattes atualizado e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo II deste Edital;
- 4.6.2. A cópia deverá ser entregue na Secretaria do PPGL impreterivelmente no dia 30/11/2017, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo;
- 4.6.3. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo II deste Edital e realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;
- 4.6.4. A nota da Prova de Títulos será determinada conforme os critérios especificados no anexo II deste Edital;
- 4.6.5. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá até o dia 05/12/2017, às 17h, no mural da Secretaria do PPGL e/ou no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br/>;



5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Da Classificação Final participarão **somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória** deste exame de seleção, dentro dos termos de limite de vagas.

5.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{(2 \times NPC) + (2 \times NPD) + (2 \times ENT) + NAC}{7}$$

Legenda: NPC = Nota da Prova de Conhecimentos
NPD = Nota da Análise do Projeto de dissertação,
ENT = Entrevista,
NAC = Nota da Prova de Títulos (Análise de Currículo).

5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF.

5.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

- a) Com maior Nota na Prova Escrita de Conhecimentos
- b) Com maior Nota na Análise do Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Com maior Nota na Prova de Títulos;
- d) Mais idoso.

5.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;

5.6. A divulgação da classificação final será feita até o dia 13/12/2017, no mural da Secretaria do PPGL e/ou no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;

6.2. Após cada prazo para interposição de recursos, a Banca Examinadora disporá do tempo previsto no cronograma deste Edital para responder aos recursos interpostos;



- 6.3. O recurso deverá ser individual, por escrito, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas juntando cópias dos comprovantes;
- 6.4. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 6.5. O processo do recurso deverá ser dirigido à Coordenação do PPGL e entregue na Secretaria do PPGL;
- 6.6. Não serão aceitos recursos entregues por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 6.7. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria do PPGL;
- 6.8. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto N.º 7.724/12;
- 6.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 6.10. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos;

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 01/02/2018 a 07/02/2018, no horário das 14h às 17h, na secretaria do PPGL, apresentando os seguintes documentos:
- 7.2. Duas Fotos 3x4;
- 7.3. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 7.4. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- 7.5. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 7.6. Original e Cópia do Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 7.7. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.8. Fica a critério do PPGL a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;



- 7.9. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A concessão de bolsa de estudo pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGL e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 8.2. O candidato aprovado neste exame de seleção terá 06 (seis) meses a contar da matrícula para comprovar a Proficiência em Língua Estrangeira, conforme o item 3.3.4.1 deste edital;
- 8.3. A inscrição do candidato implica a aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do exame de seleção, em qualquer etapa;
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM;

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E PROFESSORES ORIENTADORES

☐ **NÚMERO DE VAGAS:** Quarenta e quatro (44) vagas no total, sendo:

- a) trinta (30) vagas destinadas à área de Teoria e Análise Linguística;
- b) quatorze (14) vagas destinadas à área de Estudos Literários;

Observação: não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas, caso não haja aprovados em número suficiente para preenchê-las em cada área.

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA A ÁREA TEORIA E ANÁLISE LINGÜÍSTICA:

Sociolingüística/Dialetologia

CALVET, Louis-Jean Calvet. Sociolingüística: uma introdução crítica. Tradução Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2002.

CARDOSO, Suzana Alice. Geolingüística: tradição e modernidade. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

COELHO, Izete Lehmkuh et al. Para Compreender a Sociolingüística. 2015. São Paulo: Contexto, 2015. – (Coleção para conhecer a linguística).

Lingüística Aplicada

CALVET, L. J. As políticas lingüísticas. São Paulo: Parábola Editorial/IPOL, 2007.

MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos. vol.3. e. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

SERRANI, S. (Org.). Letramento, discurso e trabalho docente: uma homenagem a Angela Kleiman. Vinhedo: Horizonte, 2010.

Análise do Discurso

ALTHUSSER, L. Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado. In ZIZEK, Slavoj. Um mapa da ideologia. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. p. 105-142.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. São Paulo: Loyola, 1998.

ORLANDI, E. P. Análise de Discurso: princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes, 2001.

ORLANDI, E. P. As formas do silêncio: no movimento dos sentidos. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1995.



Professores disponíveis para orientação

Lingüística Aplicada:

FERNANDA DIAS DE LOS RIOS MENDONÇA

(vagas ofertadas: 1 vaga para Manaus)

Doutora em Lingüística - Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Ensino e aprendizagem da Língua Materna
2. Formação e práxis do Professor de Língua Materna
3. Análise do Discurso: perspectiva dialógica bakhtiniana
4. Currículos, avaliações e materiais didáticos

HERBERT LUIZ BRAGA FERREIRA

(vagas ofertadas: 2 vagas para Manaus)

Doutor em Lingüística Aplicada - Universidade Estadual de Campinas (2001)

Abrigo de orientação:

1. Ensino-aprendizagem de LE
2. Aquisição da compreensão escrita em LE (Leitura em LE)
3. Saber explícito versus saber implícito na aquisição de LE
4. Ensino-aprendizagem do Português como L2 e LE

MARTA DE FARIA E CUNHA MONTEIRO

(vagas ofertadas: 2 vagas para Manaus; 1 vaga para Benjamin Constant)

Doutora em Lingüística – Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Formação de professores de línguas estrangeiras
2. Ensino-aprendizagem de línguas para fins específicos
3. Letramentos

WAGNER BARROS TEIXEIRA

(vagas ofertadas: 1 vaga para Manaus; 1 vaga para Benjamin Constant)

Doutor em Letras Neolatinas – Universidade Federal do Rio de Janeiro (2014)

Abrigo de orientação:

1. Políticas lingüísticas
2. Formação de professores
3. Estudos lingüísticos

ALTACI CORRÊA RUBIM

(vagas ofertadas: 2 vagas para Manaus; 1 vaga para Benjamin Constant)

Doutora em Lingüística pela Universidade de Brasília (2015)

Abrigo de orientação:

1. Educação Escolar Indígena
2. Políticas Lingüísticas



Sociolingüística/Dialectologia:

FRANTOMÉ BEZERRA PACHÊCO

(vagas ofertadas: 2 vagas para Manaus; 2 vagas para Benjamin Constant)

Doutor em Lingüística - Universidade Estadual de Campinas (2001)

Abrigo de orientação:

1. Descrição de Línguas Indígenas
2. Morfossintaxe do português brasileiro
3. Análise de narrativas escritas e orais
4. Bilingüismo e multilingüismo
5. Semântica das línguas naturais
6. Fonologia Prosódica

GRACE DOS ANJOS FREIRE BANDEIRA

(vagas ofertadas: 1 vaga para Manaus)

Doutora em Letras - Universidade Federal do Paraná (2007)

Abrigo de orientação:

1. Sociolingüística do Português
2. História do Português
3. Língua Latina

MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ-CARDOSO

(vagas ofertadas: 1 vaga para Manaus)

Doutora em Letras Vernáculas - Universidade Federal do Rio de Janeiro (2004)

Abrigo de orientação:

1. Dialectologia
2. Sociolingüística
3. Fonética e Fonologia do Português
4. Morfologia do Português
5. Lexicologia

ORLANDO DA SILVA AZEVEDO

(vagas ofertadas: 2 vagas para Manaus; 1 vaga para Benjamin Constant)

Doutor em Lingüística – Universidade Federal de Santa Catarina (2013)

Abrigo de orientação:

1. Dialectologia
2. Sociolingüística

RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA

(vagas ofertadas: 1 vaga para Manaus)

Doutora em Lingüística – Universidade Estadual de Campinas (2010)

Abrigo de orientação:

1. Análise, descrição e documentação de línguas naturais (fonologia e gramática);
2. Línguas Indígenas;



3. Lingüística Antropológica.
4. Educação Escolar Indígena

SORAYA PAIVA CHAIN

(vagas ofertadas: 1 vaga para Manaus)

Doutor em Lingüística – Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Língua Latina
2. Morfossintaxe do Português Brasileiro

FLÁVIA SANTOS MARTINS

(vagas ofertadas: 2 vagas para Manaus)

Doutora em Lingüística – Universidade Federal de Santa Catarina (2013a)

Abrigo de orientação:

1. Sociolingüística
2. Dialetoлогия

LÚCIA INÊS FREIRE DE OLIVEIRA

(vagas ofertadas: 2 vagas para Manaus)

Doutora em Filologia e Língua Portuguesa pela Universidade de São Paulo (2015)

Abrigo de orientação:

1. Sociolingüística
2. Fonética e fonologia.

Análise do Discurso:

LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA

(vagas ofertadas: 2 vagas para Manaus)

Doutor em Lingüística – Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Análise do Discurso
2. Estudos foucaultianos

SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA

(vagas ofertadas: 1 vaga para Manaus; 1 vaga para Benjamin Constant)

Doutor em Lingüística – Universidade Estadual de Campinas (2005)

Abrigo de orientação:

1. Análise do Discurso
2. Linguagem e redes sociais
3. Políticas lingüísticas



BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA A ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS:

NARRATIVA, POESIA, TEATRO:

- EVARISTO, Conceição. Olhos d'água. Rio de Janeiro: Pallas; Fundação Biblioteca Nacional, 2016.
- GULLAR, Ferreira. Poema sujo. São Paulo: Companhia das Letras. 2016.
- SARAMAGO, José. A jangada de pedra. São Paulo: Companhia das Letras. Ed. De Bolso. 2013.
- SOUZA, Márcio. Teatro I (Textos revistos e estabelecidos pelo autor). São Paulo: Marco Zero. 1997.

TEORIA:

- COMPAGNON, Antoine. O Demônio da Teoria: literatura e senso comum. Tradução de Cleonice Mourão. Editora da UFMG. 2010.
- DALCASTAGNÉ, Regina. Literatura brasileira contemporânea: um território contestado. Vinhedo: Ed. Horizonte/ Rio de Janeiro: Ed. da UERJ, 2012.
- KRUGER, Marcos Frederico. Amazônia- mito e literatura. 3ª. ed. Manaus: Valer Editora. 2011.

Professores disponíveis para orientação

Estudos Literários:

CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES GUEDELHA

(vagas ofertadas: 3 vagas para Manaus)

Doutor em Linguística - Universidade Federal de Santa Catarina (2013)

Abrigo de orientação:

1. Literatura de expressão amazônica
2. Interfaces da literatura e da lingüística

CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO

(vagas ofertadas: 1 vaga para Manaus; 1 vaga para Benjamin Constant)

Doutora em Sociedade e Cultura na Amazônia - Universidade Federal do Amazonas (2014)

Abrigo de orientação:

1. Residualidade Literária e Cultural
2. Literatura Comparada
3. Literatura e complexidade
4. Ensino da Literatura



GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE

(vagas ofertadas: 1 vaga para Manaus; 1 vaga para Benjamin Constant)

Doutor em Literatura Brasileira – Universidade de São Paulo (2002)

Abrigo de orientação:

1. Leitura de poesia brasileira – análise e crítica
2. Literatura Brasileira Contemporânea – narrativa a partir dos anos 80 – Sec.XX
3. Literatura e História

LAJOSY SILVA

(vagas ofertadas: 3 vagas para Manaus)

Doutor em Estudos Lingüísticos e Literários – Universidade de São Paulo (2007)

Abrigo de orientação:

1. Literaturas em língua inglesa
2. Teatro
3. Literatura e cinema
4. Literatura comparada

NICIA PETRECELI ZUCOLO

(vagas ofertadas: 1 vaga para Manaus; 1 vaga para Benjamin Constant)

Doutora em Letras – Literatura Portuguesa – Universidade de São Paulo (2014)

Abrigo de orientação:

1. Gênero, violência em literaturas de língua portuguesa;
2. Literatura e História

RITA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA

(vagas ofertadas: 2 vagas para Manaus)

Doutora em Letras – Estudos Literários pela PUC-RIO (2010)

Abrigo de orientação:

1. Poesia e prosa de ficção em língua portuguesa
2. Interfaces na literatura produzida em língua portuguesa e desta com a literatura em língua espanhola, francesa e inglesa



ANEXO II
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens 1 e 2 serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NAC é a nota da análise do *Curriculum Lattes*):

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 30 pontos)	
1.1. Mestrado: <i>Stricto Sensu</i>	
Área de Letras: 20 pontos Área afim: 10 pontos	
1.2. Especialização: <i>Lato Sensu</i>	
Área de Letras: 20 pontos Área afim: 10 pontos	
1.3. Estágio, extensão e monitoria na área de formação: 2 pontos por semestre.	
1.4. Cursos extracurriculares na área de Letras: 1 ponto por curso (mínimo de 6 horas de duração).	
1.5. Docência em nível superior: 5 pontos por semestre.	
1.6. Docência em nível médio ou fundamental: 5 pontos por ano.	
1.7. Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência: 10 pontos por ano.	
Subtotal 1	
2. Publicações (máximo de 70 pontos)	
2.1. Trabalho apresentado em congresso:	
Nacional	Internacional
Oral (ponto/trabalho) 3	4
Pôster (ponto/trabalho) 2	3
(máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)	
2.2. Artigo científico publicado ou aceito:	Qualis pontos/publicação
	A 25
	B1 e B2 15
	B3 a B5 10
	C 3
2.3. Livro na área de Letras: 10 pontos por publicação com ISBN.	
2.4. Capítulo de livro na área de Letras: 5 pontos por publicação com ISBN.	
2.5. Patente na área de Letras: 15 pontos por publicação	
2.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)	
Subtotal 2	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO	



ANEXO III
CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novo_site/gru_simples.asp .	18/09/2017 a 29/09/2017	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail ppglufamselecao@gmail.com
Período para requerer isenção da taxa de inscrição	18/09/2017 a 22/09/2017	Exclusivamente por meio digital, através de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, para o e-mail ppglufamselecao@gmail.com ,
Divulgação do resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição	Até o dia 26/09/2017, às 17h	Site HTTP://ppgl.ufam.edu.br/ e/ou no mural da Secretaria do PPGL
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados)	Até o dia 09/10/2017, às 17h	Site HTTP://ppgl.ufam.edu.br/ e/ou no mural da Secretaria do PPGL
Prazo para interposição de recurso, por escrito, sobre a homologação das inscrições	10/10/2017 e 11/10/2017, das 14h às 17h	Secretaria do PPGL*
Prazo para a resposta aos recursos, pela Coordenação	Até 13/10/2017 às 17h	Secretaria do PPGL*
Resultado da homologação das inscrições (consideradas as interposições de recursos)	Até 16/10/2017, às 17h	Site HTTP://ppgl.ufam.edu.br/ e/ou no mural da Secretaria do PPGL
I Etapa: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa.	17/10/2017 a 23/10/2017	Local restrito à Banca Examinadora.
Divulgação do resultado preliminar da I Etapa (análise de pré-projetos).	Até 23/10/2017 às 17h	Site HTTP://ppgl.ufam.edu.br/ e/ou no mural da Secretaria do PPGL



Prazo para interposição de recurso, por escrito, referentes ao resultado da I Etapa	25/10/2017 e 26/10/2017 das 14h às 17h	Secretaria do PPGL*
Prazo para a resposta aos recursos pela Banca Examinadora.	Até 30/10/2017 às 17h	Secretaria do PPGL*
Divulgação do resultado da I Etapa (consideradas as interposições de recursos).	Até 31/10/2017 às 17h	Site HTTP://ppgl.ufam.edu.br/ e/ou no mural da Secretaria do PPGL
II Etapa: Prova Escrita de Conhecimentos.	01/11/2017 de 14h às 17h	A prova escrita de conhecimentos ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus e no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant. Os locais da prova escrita serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e/ou no sítio http://www.ppgl.ufam.edu.br/ até 30/10/2017.
Divulgação do resultado preliminar da II Etapa.	Até 06/11/2017 às 17h	Site HTTP://ppgl.ufam.edu.br/ e/ou no mural da Secretaria do PPGL
Prazo para interposição de recursos, por escrito, referentes ao resultado da II Etapa.	07/11/2017 e 08/11/2017 de 14h às 17h	Secretaria do PPGL*
Prazo para a resposta aos recursos pela Banca Examinadora.	Até 10/11/2017	Secretaria do PPGL*
Divulgação do resultado da II Etapa (Consideradas as interposições de recursos) e divulgação do cronograma de entrevistas.	Até 13/11/2017 às 17h	Site HTTP://ppgl.ufam.edu.br/ e/ou no mural da Secretaria do PPGL



III Etapa: Entrevista dos candidatos aprovados na II Etapa.	16/11/2017, 17/11/2017 e 21/11/2017	As Entrevistas serão realizadas no Campus da UFAM em Manaus. Os locais e horários em que cada candidato será entrevistado serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e no endereço eletrônico http://www.ppgl.ufam.edu.br/ até o dia 13/11/2017, às 17h.
Divulgação do resultado preliminar da III Etapa.	22/11/2017 às 17h	Site HTTP://ppgl.ufam.edu.br/ e/ou no mural da Secretaria do PPGL
Prazo para interposição de recursos, por escrito, referentes ao resultado da III Etapa.	23/11/2017 e 24/11/2017 das 14h às 17h	Secretaria do PPGL*
Prazo para a resposta aos recursos pela Banca Examinadora.	Até 28/11/2017 às 17h	Secretaria do PPGL*
Resultado da III Etapa (consideradas as interposições de recursos).	Até 29/11/2017 às 17h	Site HTTP://ppgl.ufam.edu.br/ e/ou no mural da Secretaria do PPGL
Entrega de 1(uma) cópia do Currículo Lattes para a IV Etapa, conforme item 3.6.1 deste edital.	30/11/2017 de 09h às 12h e de 14h às 17h	Secretaria do PPGL*
IV Etapa: Análise de Currículo Lattes e documentos comprobatórios.	01/12/2017 a 05/12/2017	Local restrito à Banca Examinadora.
Resultado preliminar da IV Etapa.	Até 05/12/2017 às 17h	Site HTTP://ppgl.ufam.edu.br/ e/ou no mural da Secretaria do PPGL
Prazo para interposição de recursos por escrito referentes ao resultado da IV Etapa	06/12/2017 e 07/12/2017 das 14h às 17h	Secretaria do PPGL*



Prazo para a resposta aos recursos pela Banca Examinadora.	Até 12/12/2017 às 17h	Secretaria do PPGL*
Resultado Final (consideradas as interposições de recursos)	13/12/2017 às 17h	Site HTTP://ppgl.ufam.edu.br/ e/ou no mural da Secretaria do PPGL
Período regular de matrícula dos aprovados	01/02/2018 a 07/02/2018, das 14h às 17h.	Secretaria do PPGL*

Início do Período das atividades de pós-graduação (O aluno deve apresentar-se ao Programa e iniciar suas atividades: elaboração/correção e/ou execução do projeto de pesquisa; durante a primeira semana a Coordenação do PPGL informará aos alunos a respeito das aulas do período).	05/03/2018	Coordenação do PPGL e sala do orientador.
--	------------	---

*Localizada no Setor Norte, Bloco Mário Ypiranga, na Faculdade de Letras - FLet, Sala 07, Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroado I, Manaus/Amazonas, Brasil, CEP 69077-000